

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de pagamento de tarifas bancárias (Banco do Brasil S/A).

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, de pagamento de tarifas bancárias a favor de Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Aperibé, 02 de janeiro de 2023

***TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA***

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**F4087558

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/02/2023. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>